ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.416, DE 18 DE JUNHO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na importância de R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/**1074 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 469.499,00

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
12.361.0005.1074 – Aquisição de ônibus Rural Escolar.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 469.029,50
F.R.: 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
12.361.0005.1074 – Aquisição de ônibus Rural Escolar.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 469,50
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.700 - Recursos de Outras

Fontes – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, fonte de recursos STN (MSC) 1.700.

Excesso de Arrecadação: R$ 469.029,50

Anulação (-): R$ - 469,50

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

27.812.0006.2022 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ -469,50

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.700	1.700	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 469.029,50

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0006.2022	4.4.90.52	01.500	R$ 469,50	-
0005.1074	4.4.90.52	01.500	-	R$ 469,50

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0005.1074	4.4.90.51	01.500	-	R$ 469,50
0005.1074	4.4.90.51	01.700	-	R$ 469.029,50

Mirante da Serra – RO, 18 de junho de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1416**	**18/06/2024**

ID: **145818**
CRC: **61364C41**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **18/06/2024 09:22:22** Finalização: **18/06/2024 09:24:34**

Processo Documento

MD5: **694EFFFF36A38F5EEF033392F52A1600**

SHA256: **09DAC585A70F84BDD9FCCA74908DA9413C7AC8339C7AF0AB6B7F91F7A662ECAA**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	18/06/2024 09:23:43

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	18/06/2024 09:23:58

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	18/06/2024 10:40:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	18/06/2024 13:01:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 145818 e o CRC 61364C41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO

19 JUN. 2024 - 26 JUN. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 0349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

19 JUN. 2024 - 06 JUL. 2024

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 106/23